



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 1108/2019
José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

03 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 930/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 06/09/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, saneamento básico para o loteamento Sabuji, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **saneamento básico para o loteamento Sabuji, nesta Cidade.**

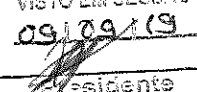
JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores do referido loteamento, os quais reclamam da ausência desse benefício. Tendo em vista, que a falta de uma rede de saneamento básico na localidade causa transtornos, mal cheiro e pode ser prejudicial a saúde dos que ali residem.

Plenário, 03 de setembro de 2019.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATERIA ENCAMINHADA
<u>PMT</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>979/2019</u>
<u>Camila Veríssimo</u>
FUNÇÃO: <u>SECRETARIA</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
09/09/19

Presidente